



Avaliação Atuarial 2017 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba- PE

Data-base: Dezembro/2016

Recife – PE, 20 de junho de 2017





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	2
3.	BASES TÉCNICAS	1 1
	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	
5.	PLANO DE CUSTEIO	15
6.	PARECER ATUARIAL	10
AN	NEXO I - BALANÇO ATUARIAL	22
AN	NEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS	23
AN	NEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS	27





1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Barra de Guabiraba apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2016.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto nas normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de elegibilidade aos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.





Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2016, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Barra de Guabiraba referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 377 servidores ativos, 125 servidores inativos e 43 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Tabela 1: Estatísticas da população

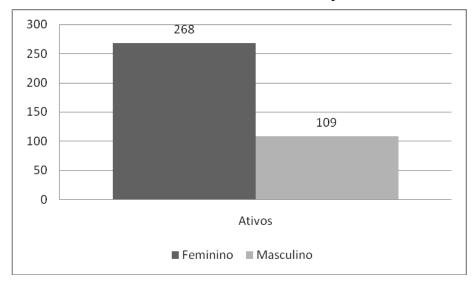
	Tabela 1. Estatisticas da população								
Situação da	Ç	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média			
População Coberta	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	268	109	377	1.578,28	1.388,92	1.523,53	47	46	47
Ap.Contribuição	46	5	51	2.373,16	1.056,00	2.244,02	60	76	62
Ap.Idade	13	2	15	1.107,31	880,00	1.077,00	66	65	66
Ap.Compulsória	43	7	50	943,91	880,00	934,97	67	73	68
Ap.Invalidez	7	2	9	880,00	917,00	888,22	55	61	56
Pensionistas	27	16	43	722,93	838,46	765,92	48	45	47

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta está em atividade e é do sexo feminino, correspondente a 268 servidores.



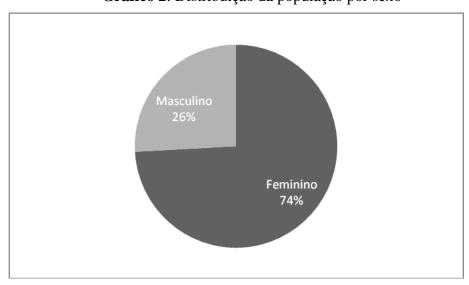


Gráfico 1: Número de servidores por sexo



A população ser majoritariamente do sexo feminino (74%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

Gráfico 2: Distribuição da população por sexo



SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R\$ 1.523,53, onde os homens têm remuneração inferior às mulheres.

1.600,00 1.550,00 1.500,00 1.450,00 1.400,00 1.350,00 1.300,00 1.250,00 Ativos ■ Feminino
■ Masculino

Gráfico 3: Remuneração Média

De acordo com o Gráfico 4, observa-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com uma grande quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 40 e 60 anos. Verifica-se que a idade média dos servidores ativos gira em torno de 47 anos.

Já em referências aos servidores inativos e pensionistas, os primeiros possuem idade média de 64 anos, enquanto que as pensionistas têm idade média de 47 anos, conforme pode ser observado no gráfico adiante.



Gráfico 4: Pirâmide Etária

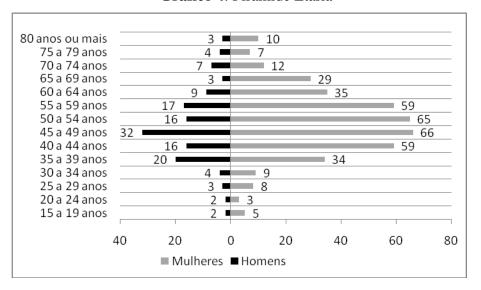
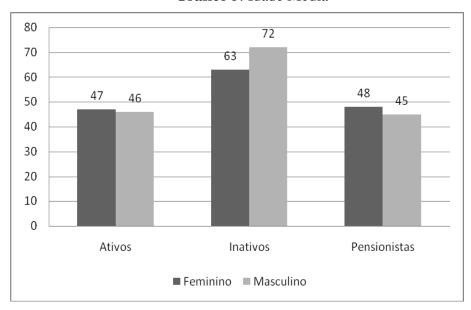


Gráfico 5: Idade Média



SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





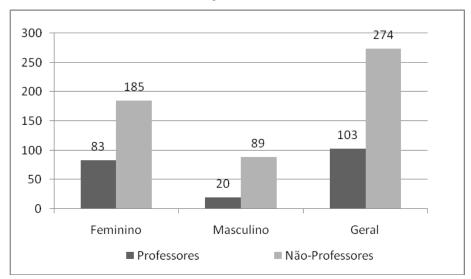
Verificou-se também que aproximadamente 27,32% (103) dos servidores ativos são professores e, destes, 80,58% (83) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Tabela 2: Estatísticas da população – Professores e demais servidores

	Tuberu 2.	Listatistica	o da po	ouração r	1010550105	C dellials s	CI VIGOTOS		
Ativos	Ç	Quantidade		Rem	nuneração M	édia	Id	ade Média	
Auvos	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	83	20	103	2.825,92	2.941,25	2.848,32	46	47	46
Não-Professores	185	89	274	1.018,53	1.040,08	1.025,53	47	46	47

Observamos que a idade média dos servidores professores é aproximada a dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 46 anos, enquanto que a idade média dos não professores é um pouco maior, aproximadamente de 47 anos.

Gráfico 6: Quantidade de servidores







É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é bem superior ao dos demais servidores. Nesse contexto, contribuindo para custos mais elevados para o plano, uma vez que os professores se aposentam mais cedo e têm salários maiores.

3.500,00 2.941,25 2.825,92 2.848,32 3.000,00 2.500,00 2.000,00 1.500,00 1.040,08 1.025,53 1.018,53 1.000,00 500,00 Feminino Masculino Geral ■ Não-Professores ■ Professores

Gráfico 7: Salário Médio

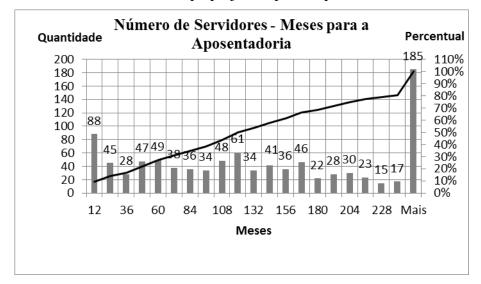
O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que poderão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que em torno de 10% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Esse valor corresponde a 88 servidores. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que haverá uma necessidade de liquidez no curto prazo em virtude do aumento da folha de proventos de aposentados. Além disso, é visto que aproximadamente 25% dos servidores atuais poderão estar aposentados nos próximos 5 anos.

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





Gráfico 8: Tempo projetado para a aposentadoria

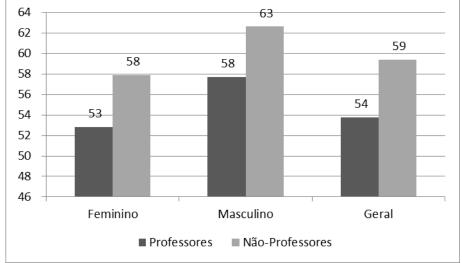


Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores do sexo masculino foi de 58 anos e 63 anos para os demais servidores homens, de acordo com o demonstrado por meio do Gráfico 9. Já para as mulheres, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria das professoras foi de 53 anos e 58 para as demais mulheres.

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA



Gráfico 9: Idade média projetada para a aposentadoria



3. BASES TÉCNICAS

HIPÓTESES ATUARIAIS 3.1.

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





Quadro 1: Premissas Atuariais

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	1%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Idade de ingresso no mercado de trabalho	26 anos
Taxa de Juros	6,00%

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO 3.2.

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (11,00%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA



parcela do benefício que excede R\$ 5.189,82 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.

3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.





4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2016, estão apresentados nos Anexos I — Balanço Atuarial e II — Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2016 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 77 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 11 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 6.123.663,49) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 10 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 105 milhões).

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

5. PLANO DE CUSTEIO

Tabela 3: Custeio do Plano

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %	CUSTO SUPLEMENTAR - %
Ente Público	11,00	8,5
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	

Tabela 4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL-%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,91
Aposentadoria por Invalidez	0,40
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,14
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,37
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07
Auxílio Doença	0,10
Salário Maternidade	0,01
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,01

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA





6. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 22,00%, sendo 11% para o servidor ativo e 11,00% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 77.521.668,63.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2016, o referido cadastro apresentava 377 servidores ativos, 125 servidores inativos e 43 pensionistas.

Verificou-se que 74% da população coberta são do sexo feminino e 27,32% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 58 anos e para as professoras, 53 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 63 anos, e para as mulheres de 58 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.





II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 6,0% (seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo. No ano de 2016, o volume de aplicação de recursos pelo RPPS foi nulo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 26 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um



recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 6.123.663,49, sendo R\$ 6.122.413,56 correspondentes a saldos de parcelamentos de dívidas do Ente em favor do instituto de previdência, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Tabela 6: Provisões 12 meses

M^-	VABF-	VACF-		VABF-A	VACF-	VACF-	DMD-C	VACompF
Mês	Concedidos	Apos.Pens.	PMBC	Conceder	Ente	Servidores	PMBaC	- A Receber
0	37.693,47	-	37.693,47	67.115,46	5.522,38	5.522,38	56.070,71	10.480,89
1	37.620,32	-	37.620,32	67.395,67	5.488,43	5.488,43	56.418,80	10.501,60
2	37.547,17	-	37.547,17	67.675,87	5.454,49	5.454,49	56.766,89	10.522,30
3	37.474,02	-	37.474,02	67.956,08	5.420,55	5.420,55	57.114,99	10.543,01
4	37.400,87	-	37.400,87	68.236,28	5.386,60	5.386,60	57.463,08	10.563,72
5	37.327,72	-	37.327,72	68.516,48	5.352,66	5.352,66	57.811,17	10.584,42
6	37.254,57	-	37.254,57	68.796,69	5.318,71	5.318,71	58.159,26	10.605,13
7	37.181,42	-	37.181,42	69.076,89	5.284,77	5.284,77	58.507,35	10.625,83
8	37.108,27	-	37.108,27	69.357,10	5.250,83	5.250,83	58.855,44	10.646,54
9	37.035,12	-	37.035,12	69.637,30	5.216,88	5.216,88	59.203,53	10.667,24
10	36.961,98	-	36.961,98	69.917,51	5.182,94	5.182,94	59.551,63	10.687,95
11	36.888,83	-	36.888,83	70.197,71	5.149,00	5.149,00	59.899,72	10.708,65
12	36.815,68	-	36.815,68	70.477,91	5.115,05	5.115,05	60.247,81	10.729,36





VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF - Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF - Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social - RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5°, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que o Ministério da Previdência Social - MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.





VI - Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 77.521.668,63 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio de 11% e 11% para o servidor e ente federativo, respectivamente, bem como do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através da Lei Municipal nº 287/2014, conforme Tabela 7.

Tabela7: Plano de Equacionamento

Ano	Alíquota Suplementar - %
2014	5,50
2015	6,50
2016	7,50
2017	8,50
2018	10,50
2019	12,00
2020 a 2048	76,87

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.





Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 20 de junho de 2017.

Cícero Rafael Barros Dias Atuário - MIBA 1.348





ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

	XO I - BALANÇO		
DAT	'A-BASE: DEZEM	IBRO/2016	
ATIVO		PASSIVO	H
Aplicações Financeiras do RPPS	6.123.663,49	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	37.693.468,8
Valor Presente Atuarial das Contribuições	11.044.753,05	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	67.477.509,5
Compensação a Receber	10.480.893,23	Aposentadorias	53.460.117,1
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	77.521.668,63	Pensões	14.017.392,3
TOTAL	105.170.978,39	TOTAL	105.170.978,3

documento: fbb1fad0-8ce3-4f30-8dbc-9f74ef7473f9



ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS $VALORES \ CORRENTES$

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
EXERCÍCIO	Valor	Valor	Valor	
	(A)	(B)	(A-B)	
2017	1.752.566,75	3.588.562,85	4.287.667,39	
2018	1.738.123,60	3.764.716,70	2.518.334,34	
2019	1.715.721,65	4.014.308,08	370.847,98	
2020	1.678.349,03	4.355.115,65	-2.283.667,77	
2021	1.620.844,05	4.889.284,79	-3.268.440,74	
2022	1.582.087,62	5.231.917,60	-3.649.829,99	
2023	1.536.455,28	5.598.028,86	-4.061.573,58	
2024	1.502.061,22	5.832.553,28	-4.330.492,06	
2025	1.469.444,24	6.088.341,49	-4.618.897,25	
2026	1.434.414,91	6.368.044,49	-4.933.629,58	
2027	1.368.900,60	6.872.856,60	-5.503.956,00	
2028	1.324.974,59	7.170.645,35	-5.845.670,76	
2029	1.272.461,15	7.528.007,64	-6.255.546,49	
2030	1.229.929,10	7.787.541,47	-6.557.612,37	
2031	1.190.328,07	8.037.708,54	-6.847.380,47	
2032	1.152.123,10	8.262.581,27	-7.110.458,17	
2033	1.118.805,48	8.406.312,88	-7.287.507,40	
2034	1.099.212,94	8.443.156,45	-7.343.943,50	
2035	1.070.193,19	8.539.140,05	-7.468.946,86	
2036	1.051.327,50	8.543.278,27	-7.491.950,77	
2037	1.034.464,37	8.518.775,13	-7.484.310,77	
2038	1.015.441,10	8.491.419,82	-7.475.978,72	
2039	996.379,11	8.444.065,74	-7.447.686,63	
2040	974.834,54	8.399.990,50	-7.425.155,97	
2041	957.294,03	8.313.017,00	-7.355.722,97	
2042	932.316,89	8.256.727,23	-7.324.410,34	
2043	910.389,06	8.154.105,27	-7.243.716,20	



ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS $VALORES \ CORRENTES$

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO	Valor	Valor	Valor
	(A)	(B)	(A-B)
2044	883.847,18	8.067.001,11	-7.183.153,93
2045	855.184,34	7.968.601,96	-7.113.417,61
2046	831.260,82	7.818.369,24	-6.987.108,42
2047	809.712,79	7.631.925,18	-6.822.212,39
2048	786.717,55	7.434.614,76	-6.647.897,21
2049	760.565,57	7.238.007,07	-6.477.441,50
2050	733.291,00	7.027.967,24	-6.294.676,24
2051	703.911,49	6.813.226,97	-6.109.315,48
2052	675.952,61	6.569.938,85	-5.893.986,24
2053	646.958,66	6.315.723,50	-5.668.764,83
2054	615.017,13	6.063.721,41	-5.448.704,29
2055	582.739,56	5.798.199,71	-5.215.460,15
2056	553.091,87	5.501.940,18	-4.948.848,31
2057	521.007,40	5.210.073,98	-4.689.066,58
2058	490.213,08	4.902.130,81	-4.411.917,72
2059	459.116,09	4.591.160,89	-4.132.044,80
2060	427.879,71	4.278.797,06	-3.850.917,35
2061	396.677,41	3.966.774,10	-3.570.096,69
2062	365.716,06	3.657.160,60	-3.291.444,54
2063	335.223,26	3.352.232,62	-3.017.009,36
2064	305.417,12	3.054.171,25	-2.748.754,12
2065	276.491,18	2.764.911,83	-2.488.420,64
2066	248.615,75	2.486.157,47	-2.237.541,72
2067	221.957,48	2.219.574,83	-1.997.617,35
2068	196.703,43	1.967.034,25	-1.770.330,83
2069	173.043,02	1.730.430,24	-1.557.387,22
2070	151.109,69	1.511.096,92	-1.359.987,23



ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS $VALORES \ CORRENTES$

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
EXERCÍCIO	Valor	Valor	Valor	
	(A)	(B)	(A-B)	
2071	130.950,25	1.309.502,53	-1.178.552,28	
2072	112.600,48	1.126.004,78	-1.013.404,30	
2073	96.130,67	961.306,73	-865.176,05	
2074	81.553,82	815.538,22	-733.984,39	
2075	68.773,08	687.730,76	-618.957,68	
2076	57.650,75	576.507,47	-518.856,72	
2077	48.059,72	480.597,21	-432.537,49	
2078	39.875,85	398.758,45	-358.882,61	
2079	32.963,84	329.638,43	-296.674,58	
2080	27.177,08	271.770,82	-244.593,73	
2081	22.366,56	223.665,55	-201.299,00	
2082	18.401,67	184.016,75	-165.615,07	
2083	15.151,38	151.513,77	-136.362,39	
2084	12.477,16	124.771,62	-112.294,46	
2085	10.251,24	102.512,44	-92.261,19	
2086	8.360,51	83.605,07	-75.244,56	
2087	6.716,94	67.169,42	-60.452,48	
2088	5.275,07	52.750,70	-47.475,63	
2089	4.029,55	40.295,53	-36.265,97	
2090	2.986,92	29.869,22	-26.882,30	
2091	2.145,22	21.452,24	-19.307,01	



ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor	Valor	Valor
	(A)	(B)	(A-B)

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente.
- 2 Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 5.189,82.
- 5 Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional n^0 41/03 e Emenda Constitucional n^0 47/05.



ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2016

C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9	PROVISOES MATEMATICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2016				
C 2.2.2.5.4.00.00 PLANO FINANCEIRO C 2.2.2.5.4.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos C 2.2.2.5.4.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04	Operação			·	
C 2.2.2.5.4.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos C 2.2.2.5.4.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.00 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.05 Contribuições do Previdenciários D <th< th=""><th>С</th><th>2.2.2.5.0.00.00</th><th></th><th>77.522.918,56</th></th<>	С	2.2.2.5.0.00.00		77.522.918,56	
C 2.2.2.5.4.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 D 2.2.2.5.5.01.00 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.00 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previd	С			-	
D 2.2.2.5.4.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.00 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.5.00.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8	С	2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-	
D 2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.3	С	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-	
D 2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários D 2.2.2.5.5.01.06 Provisões para Benefícios a Conceder	D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	-	
D 2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder	D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	-	
D 2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Inativo 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Bene	D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	-	
C 2.2.2.5.4.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente 2.2.2.5.5.01.04 D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	-	
C 2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.5.00.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	
D 2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-	
D 2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-	
D 2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	-	
D 2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	-	
C 2.2.2.5.5.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO 77.522.918,5 C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.04 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	-	
C 2.2.2.5.5.01.00 Provisões para Benefícios Concedidos 33.924.121,9 C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	
C 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 37.693.468,8 D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	77.522.918,56	
D 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	33.924.121,99	
D 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	37.693.468,88	
D 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-	
D 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária 3.769.346,8 D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	-	
D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	-	
D 2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários C 2.2.2.5.5.02.00 Provisões para Benefícios a Conceder 43.598.796,5 C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	3.769.346,89	
C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	_	
C 2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 67.477.509,5	С	2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	43.598.796.57	
D 22255222 C 111 2 7 1 5 1	С	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		
	D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente		
D 2.2.2.5.5.02.03 Contribuições do Ativo 5.522.376.5	D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	5.522.376,53	
D 22750204 C	D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	6.711.546,34	
D 2 2 2 5 5 02 05 Perceloperate de Débites Descridos étics	D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	6.122.413,56	
D 2.2.2.5.5.03.00 Plano de Amortização	D	2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização	-	
D 2.2.2.5.5.03.01 Outros Créditos	D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	_	
C 2.2.2.5.9.00.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	С	2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-	
C 2.2.2.5.9.01.00 Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	С	2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	